



DELIBERAÇÃO CBH DO RIO PARÁ nº 47, de 17 de junho de 2021

“Aprova a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará – mandato 2022-2026”.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e,

CONSIDERANDO a necessidade de renovação de seus membros para o mandato de 2022-2026;

CONSIDERANDO o artigo 10 da Deliberação Normativa nº 04/2002 do CERH-MG que prevê a necessidade da plenária do Comitê instituir uma Comissão Eleitoral;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará referente ao mandato de 2022-2026.

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral, juntamente com o IGAM, a prática de todos os atos de coordenação, processo de habilitação das entidades cadastrada, julgamento de recursos e impugnações, entre outros pertinentes à condução do Processo.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

I - Representante do Poder Público Estadual

Instituição: Agência Reguladora de serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE-MG

Nome: Lucas Marques Pessoa

II - Representante do Poder Público Municipal

Instituição: Prefeitura Municipal de Cláudio

Nome: Suzana Ribeiro Ferreira

III - Representante dos Usuários

Instituição: Sindicato dos Produtores Rurais de Cláudio

Nome: Marcelo da Fonseca

IV - Representante de Entidades da Sociedade Civil

Instituição: Associação Nascentes Bela Vista

Nome: Marcos Antônio da Silva

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Reunião realizada através de videoconferência no dia 17 de junho de 2021.

José Hermano Oliveira Franco
Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará